

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019 25000 000477

CONTRATO Nº: 90/2019

ADITIVO: Nº 1º

Nº AUTOMÁTICO: 19001084

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência Contrato nº 90/2019, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 83.154,00 (oitenta e três mil, cento e cinquenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

VIGÊNCIA: 17/12/2020 a 17/12/2021

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representante Legal.

Processo: 2017 13010 000205

Contrato nº: 015/18

Interessado: Hidrodinâmica Comercial Técnica Ltda

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 10/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZA a empresa Hidrodinâmica Comercial Técnica Ltda a REINICIAR OS SERVIÇOS concernentes "fornecimento de peças de reposição para os conjuntos de motobombas e motores e de inversores de frequência, *soft starter*, cabos e acessórios elétricos e prestação de serviços de instalação das peças dos conjuntos motobombas, motores, inversores de frequência, *soft starter* e serviços de pintura, jateamento no conjunto de motobombas e rebobinamento, jateamento, pinturas dos motores do Polo de Fruticultura Irrigada São João, localizado no município de Porto Nacional - TO", em conformidade com o Contrato nº 015/2018, firmado com recursos advindos da Operação de Crédito firmado com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS, a partir do dia 20 de novembro de 2020.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CSKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 33.591.922/0001-70

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	386	Licença Office Pro Education	168,00	64.848,00
2	Und	128	Licença Office Pro Education	168,00	21.504,00
3	Und	386	Licença de Software Microsoft Windows Desktop Education	138,00	53.268,00
4	Und	128	Licença de Software Microsoft Windows Desktop Education	138,00	17.664,00
5	Und	514	CAL de acesso para Windows Server	17,00	8.738,00
6	Und	24	Licença de Software Microsoft Windows Server	255,00	6.120,00
7	Und	06	Licença de Software Microsoft SQL Server Enterprise Core Edition	9.015,00	54.090,00
VALOR TOTAL					226.232,00

Empresa: TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 04.151.822/0001-24

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Und	10	Licença de Software Microsoft Visual Studio	760,00	7.600,00
VALOR TOTAL					7.600,00

Valor Total: R\$ 233.832,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O Prazo para entrega dos serviços será de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

b) Os serviços deverão ser entregues, na Quadra 108 SUL, Alameda 11, Lote 03, Sede Administrativa da UNITINS - Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins.

Palmas - TO, 10 de novembro de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

Empresas:

CSKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP

TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - EPP

**ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 062/2020**

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: 4F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.357.688/0001-22

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	386	Licença Office Pro Education	168,00	64.848,00
2	Und	128	Licença Office Pro Education	168,00	21.504,00
3	Und	386	Licença de Software Microsoft Windows Desktop Education	138,00	53.268,00
4	Und	128	Licença de Software Microsoft Windows Desktop Education	138,00	17.664,00
7	Und	06	Licença de Software Microsoft SQL Server Enterprise Core Edition	9.015,00	54.090,00
VALOR TOTAL					211.374,00

Empresa: LAURO RENATO ROCHA LIMA
CNPJ: 03.716.680/0001-32

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	386	Licença Office Pro Education	168,00	64.848,00
2	Und	128	Licença Office Pro Education	168,00	21.504,00
3	Und	386	Licença de Software Microsoft Windows Desktop Education	138,00	53.268,00
4	Und	128	Licença de Software Microsoft Windows Desktop Education	138,00	17.664,00
5	Und	514	CAL de acesso para Windows Server	17,00	8.738,00
6	Und	24	Licença de Software Microsoft Windows Server	255,00	6.120,00
7	Und	06	Licença de Software Microsoft SQL Server Enterprise Core Edition	9.015,00	54.090,00
8	Und	10	Licença de Software Microsoft Visual Studio	760,00	7.600,00
VALOR TOTAL					233.832,00

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2020 da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigida no edital, anexos aos autos:

Empresa: MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 23.328.493/0001-99

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	09	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 9.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	88,00	792,00
02	03	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 12.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	100,00	300,00
03	16	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 18.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	80,00	1.280,00
04	02	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 23.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	122,20	244,40
05	01	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 24.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	115,00	115,00
06	01	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 30.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	133,00	133,00

07	04	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 36.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	150,00	600,00
08	01	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 60.000 Btus, quando necessária, incluindo substituição e/ou reparo, segundo critérios recomendados pela fabricante, de componentes que possam vir a dar defeitos ou estejam com vida útil comprometida, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	170,00	170,00
09	27	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 9.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	98,00	2.646,00
10	09	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 12.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	113,00	1.017,00
11	48	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 18.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	75,00	3.600,00
12	06	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 23.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	120,00	720,00
13	03	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 24.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	120,00	360,00
14	03	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 30.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	150,00	450,00
15	12	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 36.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	150,00	1.800,00
16	03	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado do tipo split, capacidade de 60.000 Btus, incluindo: carga de gás, correção de vazamento, inspeção, testes de componentes, lubrificação, regulagens e reparos, lavagem dos filtros, verificação de vibrações, verificação de congelamento e degelo, e limpeza geral do equipamento, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. Sendo 03 (três) manutenções ao ano para cada aparelho.	156,00	468,00
17	01	Serv.	Remanejamento (reinstalação e instalação) de condicionadores de ar do tipo split, com capacidade de 09.000 btus, com distância média entre a condensadora e evaporadora de até 8m, incluindo material e demais utensílios, efetuando testes, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.	220,00	220,00
18	01	Serv.	Remanejamento (reinstalação e instalação) de condicionadores de ar do tipo split, com capacidade de 12.000 btus, com distância média entre a condensadora e evaporadora de até 8m, incluindo material e demais utensílios, efetuando testes, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.	220,00	220,00
19	03	Serv.	Remanejamento (reinstalação e instalação) de condicionadores de ar do tipo split, com capacidade de 18.000 btus, com distância média entre a condensadora e evaporadora de até 8m, incluindo material e demais utensílios, efetuando testes, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.	230,00	690,00
20	01	Serv.	Remanejamento (reinstalação e instalação) de condicionadores de ar do tipo split, com capacidade de 23.000 btus, com distância média entre a condensadora e evaporadora de até 8m, incluindo material e demais utensílios, efetuando testes, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.	340,00	340,00
21	01	Serv.	Remanejamento (reinstalação e instalação) de condicionadores de ar do tipo split, com capacidade de 24.000 btus, com distância média entre a condensadora e evaporadora de até 8m, incluindo material e demais utensílios, efetuando testes, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.	380,00	380,00
22	05	Serv.	Instalação de aparelhos (velhos) de ar condicionado do tipo split, capacidade de 18.000 Btus, incluindo boa prática de engenharia, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico, sendo solicitada quando for necessário.	290,00	1.450,00
23	02	Serv.	Instalação de aparelhos (velhos) de ar condicionado do tipo split, capacidade de 24.000 Btus, incluindo boa prática de engenharia, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico, sendo solicitada quando for necessário.	350,00	700,00
24	01	Serv.	Fornecimento de peças sob demanda, para reposição em aparelhos condicionadores de ar com capacidade de 9.000 a 60.000 btus tipo SPLIT, MAIOR DESCONTO.	9,26%	4.811,00
VALOR TOTAL DO GRUPO:					23.506,40